



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 150, de 24 de novembro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOÃO MARCOS CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na função de Diretor de Compras e licitações, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais), para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 08:00 horas do dia 24/11/2022 às 15 horas do mesmo dia, para fazer orçamentos referente as festividades natalinas no município de Tocantína.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal